



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.546 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 10.106, de 22 de junho de 2015, que autorizou o Servidor Público Municipal **EDILSON RIBEIRO**, Técnico de Administração, Diretor do Departamento de Tesouraria, fazer uso dos *TOKENS*, para realização dos movimentos financeiros e pagamentos de Credores e pagamentos de Folha de Pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
